



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 027/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial ao disposto no art. 169, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Maracá – SP, cc. inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18/01/2021, o Sr^a. ANDREZA ARIANA DA SILVA FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.282.419-7, e do CPF/MF nº 367.280.798-23, devidamente aprovada no Concurso Público, para exercer o cargo público em provimento efetivo de “Auxiliar de Enfermagem”, percebendo os vencimentos constantes referência 02-A.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos à adoção das medidas administrativas necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 028/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACÁ – SP, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, e com força do disposto na Lei Municipal n. 1.634, de 19 de agosto de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ELENITA FERREIRA DIAS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 21.537.310, regularmente inscrito no CPF/MF n. 158.809.738-24, para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Maracá – SP.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 3 de 9

José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº029/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que a nova sistemática de trabalho adotado por esta Administração, visa estabelecer a transparência dos atos e fatos administrativos e, objetivando dar cumprimento às instruções contidas na seção XVII, art. 61 da Instrução nº. 2/2008 TC-A 40.728/026/07 editada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública ROBERTA JAQUELINE SALVIANO DA COSTA, C.I./RG nº. 40.686.223-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 428.502.778-00, Analista de Contabilidade, para doravante exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Maracá, ficando a partir desta data, responsável pela emissão de relatórios e pareceres de que trata o art. 61 da Instrução nº. 2/2008 TC-A 40.728/026/07 editada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º As funções a serem exercidas pelo nomeado supracitado, será sem qualquer ônus para o Poder Executivo Municipal e considerada de grande relevância.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 030/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos nº 010/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde conforme comunicação Interna Especial/2021, devido a grande demanda de usuários, solicita um funcionário para atender como Psicóloga.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. MARIANA GONÇALVES TEODORO, portadora da cédula de RG nº 34.606.702-9, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 378.804.028-96, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Psicóloga junto a Secretaria de Saúde, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 4 de 9

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 031/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracáí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos nº 010/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO A necessidade do Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, conforme comunicação Interna nº 009/2021, devido ao grande fluxo de serviço diariamente vem requisitar funcionário para auxiliar nas tarefas do setor de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. PAMMELLA SIMONY DE SOUZA, portadora da cédula de RG nº 43.378.330-8, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 342.290.038-11, para exercer as funções inerentes

ao cargo público de Escriuraria junto a Secretaria de Administração e Finanças no setor de Licitação, sem prejuízos nos vencimentos.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 032/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracáí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento Divisão de Compras nº 004/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO A necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme comunicação Interna nº 015/2021, devido ao grande fluxo de serviço diariamente vem requisitar um funcionário para auxiliar nas tarefas do setor,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 5 de 9

Art. 1º Transferir a Sra. VALERIA CRISTINA DO PRADO SANTOS, portadora da cédula de RG nº 40.033.815-4, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 336.962.058-85, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 033/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos nº 010/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Promoção e Assistência Social conforme comunicação

Interna Especial/2021, devido a grande demanda de usuários, solicita um funcionário para atender como Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. CLEONICE P. D. BUENO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de RG nº 29.405.069-3, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 827.239.588-68, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Assistente Social junto a Secretaria de Promoção e Assistência Social, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 6 de 9

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo nº 011/2021, devido a sua readequação;

CONSIDERANDO A necessidade do Setor de Divisão de Compras conforme Comunicação Interna nº 003/2021, devido ao grande fluxo de serviço diariamente vem requisitar um funcionário para auxiliar nas tarefas do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de RG nº 48.402.225-8, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 405.692.238-14, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Escrituraria junto a Secretaria de Administração e Finanças no setor de Compras, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 035/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal

de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Promoção e Assistência Social Conforme comunicação Interna Especial/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde conforme Comunicação Interna Especial/2021, devido a grande demanda de usuários, solicita um funcionário para atender como Psicólogo Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. ANDREIA APARECIDA ANGELO RIBEIRO, portadora da cédula de RG nº 21.734.599-2, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 138.118.418-90, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Psicólogo Infantil junto a Secretaria de Saúde, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 036/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 7 de 9

PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos nº 002/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionária com conhecimento/experiência no Departamento de Recursos Humanos, para o bom funcionamento de tal setor.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sra. ILSEMARA DOS SANTOS, portadora da cédula de RG nº 16.757.866-2, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 087.843.868-86, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Escrituraria junto a Secretaria de Administração e Finanças no Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE: A
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL
EM EMPREGO PÚBLICO DE
PROVIMENTO EFETIVO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde nº 021/2021, devido a sua reestruturação;

CONSIDERANDO A necessidade do Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, conforme comunicação Interna nº 009/2021, devido ao grande fluxo de serviço diariamente vem requisitar funcionário para auxiliar nas tarefas do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Sr. DIEGO EVANDRO DOS REIS, portador da cédula de RG nº 46.148.857-7, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 365.257.508-30, para exercer as funções inerentes ao cargo público de Escriturário junto a Secretaria de Administração e Finanças no setor de Contabilidade e Orçamento, sem prejuízos nos vencimentos.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 8 de 9

no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 038/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A EXONERAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO”.

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial ao disposto no art. 169 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Maracá – SP c.c. art. 37 inciso V da CF/88.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que em sua ementa dispõe sobre: “Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias” (Reforma da Previdência), que incluiu o §14 no art. 37 da Constituição Federal, que assim passou a dispor: §14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO, por fim, a Aposentadoria concedida pelo RGPS (INSS) à Servidora Pública Municipal, Sra. IRIA BRANCO, com DIB (Data do Início do Benefício) em 26/05/2020, utilizando-se tempo de contribuição decorrente do cargo público municipal para implementação de seus requisitos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. IRIA BRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.249.481, e inscrito no CPF/MF nº 164.590.738-48, funcionária Pública Municipal ocupante do cargo de “Servente de Escola”, a partir de 19/01/2021.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos à adoção das medidas administrativas necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 20 de Janeiro de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL

PROCESSO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁ – SP

A Prefeitura Municipal de Maracá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DE PSIQUIATRIA” que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 750

Página 9 de 9

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Fevereiro de 2021 às 09h 30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da Prefeitura ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3371-9500.

Prefeitura Municipal de Maracá – SP, em 21 de Janeiro de 2021.

Paulo Eduardo da Silva

Prefeito Municipal